

PORTARIA Nº 023/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de MARIA JOSÉ MAGALHÃES FLORENTINO (viúva), do ex-servidor DOMINGOS ANTONIO FLORENTINO, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Matrícula 99.020, falecido em 20 de agosto de 2014, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art.21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 05 de setembro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 C/P: 62.335.284-72

